



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 683/2013

São Luís, 26 de junho de 2013.

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela [Portaria GP nº 700, de 10 de julho de 2013](#)).

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3457/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 18 ½ (dezoito e meia) diárias a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, matrícula nº 308161350, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon/MA, no período de 08 a 26/07/2013, por motivo de férias do Juiz Titular. (redação dada pela [Portaria GP nº 700, de 10 de julho de 2013](#)).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 26/07/2013, conforme informações constantes no doc. 8 do mencionado Protocolo Administrativo. (Redação dada pela [Portaria GP nº 700, de 10 de julho de 2013](#)).

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO